DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C4B573CEA5335

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Extrato de Contrato Nº 0272304/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 027/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, I, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000562/2025/DL

Contratante: MUNICÍPIO DE JUREMA – PI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11- Centro – CEP: 64.782-000, CNPJ Nº 23.171.089/0001-54. **Contratado: FARIAS CONSTRUCOES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº 32.666.029/0001-01, com endereço no Povoado Maristela, snº, Zona Rural – CEP: 64.782-000, na cidade de Jurema - PI. **Data Ratificação/Homologação:** 23 de abril de 2025. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MULTIRÃO DE LIMPEZA PÚBLICA COM AÇÕES VOLTADAS PARA A SAÚDE AMBIENTAL, VISANDO O ENFRENTAMENTO AO AEDES AEGYPT, MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, CHINKUNGUNYA, DA ZIKA E DA FEBRE AMARELA URBANA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE JUREMA - PI. **Valor Global: R$ 92.517,44 (Noventa e dois mil quinhentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos),** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FMS/OUTRAS RECEITAS PROPRIAS consignados no orçamento municipal vigente. **Fundamento Legal**: Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Jurema – PI, 23 de abril de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante AURIZORLAN DIAS DE OLIVEIRA – Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, e JOSIELSOM DE SOUSA COSTA – Pela Contratada.

Id:05D509B2DA724C12

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de João Costa
Gabinete do Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA N.º 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

A Câmara Municipal de João Costa, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 02/2025 no dia 21 de fevereiro de 2025, torna público a realização de procedimento na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 01/2025** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por preço unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do Edital e em seus anexos, cujo objeto é a Contratação de emissora de radiodifusão com canal aberto na frequência FM e que possua sinal de transmissão em todo o território do município de João Costa para gravação, produção e veiculação de 01 programa quinzenal de até 15 (quinze) minutos de duração e divulgação de atos e informes de interesse do Poder Legislativo.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 28/04/2025 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/05/2025 às 14:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

Interessandos em participar da Dispensa de Lictação deverão enviar suas proposta para o endereço eletrônico abaixo.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Informações pelo E-mail: legislativocmjoaocosta@gmail.com. O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	VL ESTIMADO MENSAL	QTDE MESES	VALOR ANUAL
1	Gravação, produção e veiculação de 01 programa semanal de até 15 (quinze) minutos de duração e divulgação de atos e informes de interesse do Poder Legislativo.		12	

João Costa – PI, 24 de Abril de 2025

ALEX GOMES SOARES
Agente de Contratação da Câmara Municipal de João Costa - PI

Id:151905DEDF605336

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 03 de junho de 2025**, às **08:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa à **Concorrência Eletrônica nº 001/2025/PMBJ (republicação)**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução do serviço de construção de Creche, a ser localizada no bairro Vicente Brandão, no Município de Bom Jesus-PI, projeto FNDE – Creche Tipo 1, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 5.551.758,74. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação-CC/PMBJ, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 25 de abril de 2025.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:05D509B2DA7253C2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 03 de junho de 2025**, às **14:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa à **Concorrência Eletrônica nº 002/2025/PMBJ (Republicação)**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br"., que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para a execução do serviço de construção da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 5.117.732,78. Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação-CC/PMBJ, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

Bom Jesus (PI), 25 de abril de 2025.

Levi Ferreira Alixandre
Comissão de Contratação/CC/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI